



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL PP/2019.009-FMS PREÂMBULO

DIA	15/05/2019
HORA	Às 08horas00minutos
LOCAL	Sala de Reuniões da Comissão de Licitação
ENDEREÇO	Rua Acrísio Santos, S/N – Centro – São Domingos do Araguaia/PA
INFORMAÇÕES	Fones: (94) 3332-1032 Dias úteis das 8h00min às 14h00min

O Município de São Domingos do Araguaia torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 072, de 11 de outubro de 2013 e legislações complementares, através do pregoeiro e da equipe de apoio, fará realizar Licitação para registro de preços na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA "Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP"

I- FICA EXIGIDO QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NO CREDENCIAMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- a) **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA**- Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes DEVERÃO comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio de declaração (conforme modelo do Anexo), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou poderão apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, DATADA DE 2019.
- b) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO.
- a) O documento de qualificação prévia (declaração e CERDITÃO DA JUNTA COMERCIAL) deverá ser apresentado junto com a Declaração de habilitação na fase de credenciamento.
- b) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo permanecer, até a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- c) Os licitantes deverão observar as situações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, que exclui do regime diferenciado e favorecido as ME e EPP que se enquadre em uma das hipóteses do parágrafo.

§ ÚNICO: Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

II- VERIFICADO O ENQUADRAMENTO SERÁ OBEDECIDO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (Art. 42, Lei 123/2006);
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei 123/2006);
 - i. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
 - ii. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- c) Neste Certame, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44, Lei 123/2006);
 - i. Neste caso, figura por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º, Art.44, Lei 123/2006).
- d) Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso "I" do caput artigo 45 da Lei 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 desta mesma Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- e) No caso de empate ou equivalência dos valores apresentados pelas "ME's" e "EPP's", que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso "III" Art. 45, Lei 123/2006);
 - i. Caso seja ofertado valor pela sorteada, esse será o valor final adjudicado;
 - ii. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - iii. Esses dispostos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - iv. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** (Anexo I):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.
2. Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de São Domingos do Araguaia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.
 - a. Aos licitantes que participarão desta licitação deverão no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, deverão os mesmos assinar com certificado digital, conforme Resolução do TCM nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, 11.536/TCM, 01 de Julho de 2014.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.
4. Conforme Lei Complementar Federal nº 123, de 14/06/2006, e ainda conforme Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, que preceitua o seguinte:
 - a. Os itens cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
 - b. Caso o licitante vencedor não seja Microempresa ou EPP, fica o mesmo obrigado à subcontratação de até 30% (trinta por cento) do total com ME e EPP.
5. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - a. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, cujo conceito abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
 - b. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal o que abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
 - c. Empresas em forma de consórcios e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d. Os enquadrados no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações: *servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
 - e. Empresas em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6. A documentação referente ao credenciamento DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES acompanhada de documento de identidade.
7. O interessado, ou seu procurador, deverá apresentar-se perante o pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais;
8. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro;
10. Para o CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópias autenticadas).
 - b. tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas).
 - c. o representante legal e o procurador deverão apresentar cópia dos documentos oficiais de identificação que contenha foto;
 - d. Sendo PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
 - e. Estes documentos (cópias autenticadas) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão, fora dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO, acompanhados pela Declaração dando ciência de que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação de acordo com o Art. 4º, Inciso "VII" da Lei Federal nº 10.520/2002, sob pena do impedimento em participar da fase de lances.
11. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
12. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

DA PARTICIPAÇÃO

13. As empresas poderão efetuar a entrega de envelopes através de via postal ou similar. A empresa que não mandar representante, automaticamente estará impossibilitada de participar dos lances.
14. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
15. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
16. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá dos preponentes a Declaração de Habilitação e os envelopes, devidamente lacrados (colados), referentes a PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope "A") e DOCUMENTAÇÃO (Envelope "B"), contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2019
ENVELOPE "A" – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2019
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.
18. O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública do Pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

19. A proposta comercial deverá ser apresentada no ENVELOPE "A", em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e identificada com a razão social da licitante.
20. A proposta deverá conter:
 - a. Preço unitário e total dos itens, com valores expressos em reais, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver), pelos proponentes ou seus procuradores constituídos. No preço deverão estar incluídas todas as despesas para o cumprimento do objeto, frete, tributos e outros.
 - b. Planilha de Demonstração de preços conforme Termo de Referência.
 - c. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Não havendo a informação deste prazo, será considerado o citado acima.
 - d. Deverão ser especificados na proposta a marca e modelo de cada item cotado nesta licitação;
21. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
22. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

23. O julgamento da Proposta será menor preço global. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, Inciso X da Lei Federal nº 10.520/2002, que rege a modalidade Pregão (menor preço e condições definidas neste edital).
24. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.
25. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
26. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
27. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
28. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.
29. É vedada a oferta de lance com empate.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



30. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
31. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
32. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
33. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
34. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o Menor preço - Por Item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
35. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.
36. Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte.
 - b) apresentarem preços manifestadamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - c) sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.
 - d) que contiverem opções de preços alternativos, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital.
37. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
38. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

DA HABILITAÇÃO

39. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, para comprovar a regularidade da situação do(s) autor (es) da(s) proposta(s), avaliada na forma da Lei nº 8.666/93.
40. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ENVELOPE "B" e serão os seguintes:
 - a. Habilitação Jurídica:
 - i. Cédula de identidade
 - ii. Registro comercial, no caso de empresa individual
 - iii. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

- iv. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- v. Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo IV**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- vi. Caso as Declarações citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações.

b. Habilitação Fiscal:

- i. Prova de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- ii. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- iii. Certidão conjunta de Regularidade com os tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, em vigor;
- iv. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- v. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e ainda prova de regularidade com o Município de São Domingos do Araguaia - PA;
- vi. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- vii. A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.
- viii. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br)

c. Qualificação Econômico-Financeira:

- i. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

c.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

balanço;

c.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao

c.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, ou cópia do Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, ou cópia do Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- i. Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d. Comprovação da qualificação técnica:

- i. Atestado de capacidade técnica ou Declaração, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente executou o fornecimento, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

e. Outros Documentos:

- i. Alvará de Funcionamento;
- ii. Alvará da Vigilância Sanitária;
- iii. Declaração de Adimplência, junto a Prefeitura Municipal (Caso seja, ou tenha sido fornecedor do Município de São Domingos do Araguaia-PA). O fornecedor que apresentar a certidão irregular estará automaticamente INABILITADA. Conforme (VIII);
- iv. Certificado de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia, PARA OS ITENS EXIGIDOS POR LEI OU PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- v. Certidão expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e com publicação no Diário Oficial da União, para os produtos sob controle e demais medicamentos. A não capacitação técnica para a venda destes produtos poderá desclassificar a proposta para estes itens;

41. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro;

§ ÚNICO: Todos os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados em processos de cópia autenticadas por cartório, ou por servidor da Administração. Ressalvados os casos em que couber a consulta online.

42. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

43. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame.

NOTA IMPORTANTE

- a. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.
- b. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
- c. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



44. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) item(ns) da licitação e homologado o procedimento.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

45. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3(três) dias, a contar da ocorrência.
46. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o(s) item(ns) ao(s) vencedor(es), podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93.
47. Como condição para a sua contratação a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

DO AMPARO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária do(s) Órgão(s) que compõe(m) o Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade do serviço com o solicitado;

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

48. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993;
49. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
50. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

51. O registro do fornecedor/prestador será cancelado quando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

52. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor

DASSANÇÕES

53. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, podendo ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato;
- f) recusa injustificada em entregar o produto, a empresa estará sujeita à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor adjudicado até o limite de 10% (dez por cento);

54. A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura;

55. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações sujeitas às penalidades previstas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

56. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

57. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

58. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, ou por servidor.

59. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

60. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha de ofício tamanho A4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



61. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, localizada junto ao prédio da Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, no horário de atendimento das 8h00min às 14h00min.
62. Fazem parte integrante deste edital:
- a. Anexo I - Termo de Referência
 - b. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - c. Anexo III - Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
 - d. Anexo IV - Declaração de Idoneidade.
 - e. Anexo V - Modelo de Proposta Comercial.
 - f. Anexo VI - Modelo de habilitação
 - g. Anexo VII - Modelo de Credenciamento
 - h. Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimentos com o município de São Domingos do Araguaia-PA.
 - i. Anexo IX - Minuta do Contrato
63. Para maiores informações:
- a. Informações Editais: Fone/fax (094) 3332-1032;
 - b) O edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de licitações, localizado na Rua Acrísio Santos, s/n, durante o expediente normal.
64. Informações por telefone, somente no horário de atendimento, ou seja, das 8 horas às 14h00min, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis;
65. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 072/2013, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

São Domingos do Araguaia-PA, 26 de Abril de 2019.

RONIS DA SILVA AMORIM
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE
(Art. 3º, I, da lei 10520/02)
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

DATA

São Domingos do Araguaia-PA, 13 de Fevereiro de 2019.

OBJETO

(Art. 3º, I e II, da lei 10520/02 e Art. 38 da Lei nº 8.666/93)

01 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA.

JUSTIFICATIVA

(Art. 3º, I e III, da lei 10520/02)

02 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificam-se os objetos supramencionadas, faz necessidade das aquisição dos medicamentos para suprir as necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade de ampliação do acesso da população aos medicamentos e da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS. Medicamentos estes que constam na REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica), outros medicamentos que sejam pertinentes as nossas características epidemiológicas ou do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Garantindo assim a qualidade do atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência a saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A contratação para o fornecimentos dos objetos deste Termo, tem amparo legal na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2006, do Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 02, de 30/04/2008, e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 02, de 16/09/2009, Decreto 7.892, de 23/01/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando-se o seguinte:

4 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

4.1 – O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os bens e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

4.2 – A quantidades de objetos e/ou serviços a serem adquiridos com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 3º, I, da lei 10520/02)

5- DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

5.1 - A entrega deverá ser efetuada de forma mediata, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação;

5.2 - A entrega do objeto, será e terá fiscalização, controle e avaliação por representante da Administração (secretaria geradora da demanda), com atribuições específicas devidamente designadas pelo Responsável da pasta, o qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo em relação ao objeto e/ou serviços entregues, e não reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

5.3 - Os objetos deverão ter garantias de fábrica (dos itens que couber);

5.4 - Os objetos e/ou equipamentos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponder às especificações constantes do edital, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste edital;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 3º, I da lei 10520/02)

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

6.1 A Contratada obriga-se a:

6.2 fornecer os objetos e/ou serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.3 arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Secretaria Municipal de Saúde / PA;

6.4 A contratada fornecerá apenas objetos e/ou serviços dentro dos padrões solicitado neste termo de referência;

6.5 não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada no Termo de Referência;

6.6 arcar com custos do dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7 - Assinar o instrumento contratual no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação formalizada.

6.8 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, através de servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde (secretaria demandante da demanda), cumprindo todas as orientações e prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas para o fiel desempenho das atividades especificadas neste Termo de Referência e no contrato, assim como na proposta de preços apresentada;

6.9 - Apresentar a fatura/nota fiscal após aceitação dos objetos e/ou serviços entregues e fiscalizados pela Prefeitura e mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 3º, I da lei 10520/02)

07 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento ou troca do(s) objeto(s) que não estiverem dentro dos padrões técnicos utilizados pelo CONTRATANTE ou normas existentes;

7.2 - Efetuar o pagamento, depositando em conta corrente bancária mantida pela CONTRATADA, até o **10 (dez) dias** úteis após o recebimento dos objetos e/ou serviços e aceitação dos mesmos, pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde e comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

7.3 - Designar servidor capacitado para acompanhar a execução do contrato;

7.4 - Controlar rigorosamente a execução dos objetos e/ou serviços seguindo as especificações do contrato;

7.5 - Comunicar prontamente a contratada toda e qualquer anormalidade, objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.6 - Comunicar imediatamente à licitante e apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas o comprovante de emissão de ocorrência policial, em casos de acidentes, furto, roubo e incêndio, sob pena de perda das propostas contratadas;
7.7 – Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento dos objetos que estiverem em desacordo com o contrato;
7.8 - Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

VALOR ESTIMADO

(Art. 3º, III, da lei 10520/02, Art. 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93)

08 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1- Os recursos para cobrir a despesa, na ocasião da execução dos objetos, estarão contemplados no orçamento de 2019.

✓ Segundo a normativa da advocacia geral da união (agu) de nº 20, de 1º de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato;

✓ Acórdão nº 1279/2008 do tcu, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária;

✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente;

✓ Licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

09 – DESCRIÇÃO DOS ITENS:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AAS 100MG		UNIDADE	48.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
2	AAS 500 MG		COMPRIMIDO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
3	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES		PACOTE	440,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
4	ABSORVENTE POS PARTO		PACOTE	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
5	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
6	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE		FRASCO	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
7	ACICLOVIR COMP. 400MG		UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
8	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ.		AMPOLA	1.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
9	ACIDO FOLICO 5MG COMP.		UNIDADE	52.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
10	ACIDO FOLINICO 15MG COMP.		UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ.		AMPOLA	280,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
12	ACIDO TRANEXAMICO COMP.		UNIDADE	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
13	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULAS		CAPSULA	9.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
14	ACIDO VALPROICO 500MG CAPSULAS		CAPSULA	9.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
15	ACIDO VALPROICO SUSPENSAO		FRASCO	480,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
16	ADESIVO ODONTOLOGICO MAGICBOND COM 10 UNID		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
17	ADRENALINA AMPOLA		AMPOLA	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
18	AGENTE DE UNIAO COM FLUOR TIPO PRIME E BOND		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
19	AGITADOR KLINE (ORBITAL) C ROTACAO DE 70 S 250 RPM VOLT 110/220		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
20	AGUA DESTILADA		LITRO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
21	AGUA DESTILADA 5LT		LITRO	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
22	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME-SOLUCAO DE PEOXIDO DE HIDROGENIO3%		LITRO	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
23	AGUA OXIGENADA 10VOL. 1.000ML		LITRO	816,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
24	AGUA P/ INJECAO 100ML		FRASCO	700,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
25	AGUA P/ INJECAO 10ML		AMPOLA	5.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
26	AGULHA 13 X 0,3 C/ 100		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
27	AGULHA 13X4,5 C/100		CAIXA	90,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
28	AGULHA 20X5,5 C/100.		CAIXA	170,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
29	AGULHA 25X0,6 C/100		CAIXA	90,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
30	AGULHA 25X7 C/100		CAIXA	180,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
31	AGULHA 25X8,0 C/100.		CAIXA	24,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
32	AGULHA 30X8 C/100		CAIXA	90,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
33	AGULHA 40X12 C/100.		CAIXA	42,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
34	AGULHA 4MM X 0,23MM C/ 100		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
35	AGULHA P VACUTAINER 25 X 8		UNIDADE	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
36	AGULHA P/ RAQUE ESPINHAL N22G		UNIDADE	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
37	AGULHA P/ RAQUE ESPINHAL N25G		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
38	AGULHA PARA ANESTESIA CURTA 30 G-CAIXA COM 100 UNIDADES		CAIXA	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
39	AGULHA PARA ANESTESIA LONGA-CAIXA COM 100 UNIDADES		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
40	ALAVANCA APICAL N 301		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
41	ALAVANCA SELDIN N 1L		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
42	ALAVANCA SELDIN N 1R		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
43	ALAVANCA SELDIN N 2		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
44	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL		COMPRIMI	16.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
45	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML		FRASCO	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
46	ALCOOL 70%		LITRO	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
47	ALCOOL ETILICO GEL 65 %		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
48	ALCOOL ETILICO GEL 70%		UNIDADE	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
49	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1.000ML		LITRO	672,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
50	ALCOOL ETILICO SOLUCAO 70% 1000 ML.		UNIDADE	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
51	ALCOOL ETILICO SOLUCAO 70% 1000ML		LITRO	420,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



52	ALFABETO DE CHUMBO		CAIXA	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
53	ALGINATO		PACOTE	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
54	ALGODAO 500G		ROLO	192,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
55	ALGODAO EM ROLETE - PACOTE C/100		PACOTE	250,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
56	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1.0 M PACOTE C/12.		PACOTE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
57	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1.0 M PCT C/12.		PACOTE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
58	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.0 M PCT C/12.		PACOTE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
59	ALMOTOLIA 250 ML		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
60	ALMOTOLIA 500 ML		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
61	ALPRAZOLAN 05, MG COMP		COMPRIMIDO	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
62	ALPRAZOLAN 1MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
63	ALPRAZOLAN 2MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
64	ALVEOLOTOMO RETO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
65	AMANTADINA 100MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
66	AMBROXOL XAROPE ADULTO		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
67	AMBROXOL XAROPE INFANTIL		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
68	AMBU COM MASCARA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
69	AMICACINA 250MG/ML		AMPOLA	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
70	AMICACINA 500MG/ML SOL. INJ.		AMPOLA	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
71	AMICACINA 50MG/ML		AMPOLA	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
72	AMINOFILINA 100 MG COMP.		UNIDADE	500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
73	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ.		AMPOLA	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
74	AMIODARONA 150MG/3ML		AMPOLA	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
75	AMOXICILINA 250MG SUSP.		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
76	AMOXICILINA 500MG COMP.		COMPRESSIDO	22.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
77	AMPICILINA 1 G INJ.		AMPOLA	3.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
78	AMPICILINA 250MG SUSP.		FRASCO	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
79	AMPICILINA 500MG COMP.		COMPRESSIDO	28.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
80	AMPICILINA 500MG INJ.		AMPOLA	1.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
81	ANALISADOR AUTOMATIZADO P DOSAGENS BIOQUIMICAS		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
82	ANALISADOR AUTOMATIZADO P HEMATOLOGIA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
83	ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 UNIDADES		CAIXA	250,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
84	ANESTESICO TOPICO		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
85	ANESTESICOMMEPIVACAINA COM VASO CONSTRICTOR, HCl 2%+EPINEFRINA1:10036GM CX C/50		CAIXA	250,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
86	ANLODIPINO 10 MG		COMPRESSIDO	10.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
87	ANLODIPINO 5MG		COMPRESSIDO	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
88	ANTI A		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
89	ANTI B		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
90	ANTI D		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
91	APARELHO BONNET DUPLO CARCI OU MAQUINA FLEXO EXTENSORA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
92	APARELHO DE PA PULSO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
93	APARELHO DE PROFILAXIA COMPOSTO DE ULTRASSON PARA REDUCAO DE BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTACAO ENDODONTICA E DE JATO DE BICARBONATO PARA REMOCAO DE BIOFILME NAO MINERALIZADO.		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
94	APARELHO DE URANALISE TIPO URISYS 1100		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
95	APARELHO NEUZODYN 10 CANAIS IBRAMED P CORRENTE AUSSIE RUSSA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
96	APARELHO NEUZODYN 4 CANAIS IBRAMED		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
97	APARELHOI DE RX ODONTOLOGICO POTENCIA 70 KVP, SPECTRO 70X ELETRONIC (COLUNA MOVEL)		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
98	APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBUSH CAIXA COM 100		CAIXA	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
99	APLICADOR PARA DYCAL		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
100	ARMARIO EM ACO C/CHAVE TAM. 2,00X0,80CM DUAS PORTAS.		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
101	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
102	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
103	ASLO		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
104	ASPIRADOR DE OUVIDO KILLAN		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
105	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UNIDADE.		PACOTE	1.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
106	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UNID.		PACOTE	1.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
107	ATADURA DE CREPE P/ QUEIMADURA 100X75 PCT C/12.		PACOTE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
108	ATADURA GESSADA RAPIDA 10 CM X 3M CX / 20		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
109	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM X 3M CX C/20.		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
110	ATADURA GESSADA RAPIDA 8 CM X 3M CX / 20		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
111	ATENOLOL 100 MG		UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



112	ATENOLOL 25 MG COMP.		UNIDADE	13.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
113	ATENOLOL 50MG COMP.		UNIDADE	13.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
114	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.		AMPOLA	120,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
115	AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL COM CAMARA INOX		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
116	AVENTAL DE CHUMBO C/ PROTETOR DE TIREOIDE		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
117	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
118	AZITROMICINA 1 G COMP.		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
119	AZITROMICINA 500MG COMP.		UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
120	AZITROMICINA 600MG		FRASCO	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
121	AZUL DE METILENO		LITRO	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
122	BABADOR DESCARTAVEL		PACOTE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
123	BAIXA ROTACAO		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
124	BALANCA DE PESAR BEBE		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
125	BALAO DE OXIGENIO GRANDE		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
126	BANDEJA ACO INOX		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
127	BANHO MARIA CAPACIDADE ACIMA DE 120 TUBOS		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
128	BEBEDOURO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
129	BECKER GRADUADO 100ML		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
130	BECKER GRADUADO 250ML		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
131	BECKER GRADUADO 50ML		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
132	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI		AMPOLA	2.400,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
133	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
134	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI		AMPOLA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
135	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI+100.000 UI		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
136	BENZOATO DE BENZILA LOCAO		FRASCO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
137	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
138	BERCO COM COLCHAO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
139	BETA TESTE		LITRO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
140	BICARBONATO DE SODIO 200G		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
141	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML INJ.		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
142	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
143	BIMATOPROSTA 5ML COLIRIO		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
144	BOLA C/ PESO MEDICINE BALL 3 KG		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
145	BOLA C/ PESO MEDICINE BALL 1KG		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
146	BOLA CRAVO DE MAO 6CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
147	BOLA CRAVO P MASSAGEM 10CM		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
148	BOLA DENTE DE LEITE LEVE 8		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
149	BOLINHA ANTI STRESS DENTE DE LEITE		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
150	BOLSA COLETORA DE URINA SF 2000ML.		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
151	BOLSA PARA COLOSTOMIA.		UNIDADE	260,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
152	BOMBA DE INFUSAO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



153	BROCA CIRURGICA N 702		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
154	BROCA DE ACO ESFERICA-ALTA ROTACAO 33 1/5 ESFERICA		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
155	BROCA DE ACO ESFERICA-ALTA ROTACAO1/5 ESFERICA		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
156	BROCA DE ACO PARA CONTRA ANGULO ESFERICA BAIXA ROTACAO N 4		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
157	BROCA DE ACO PARA CONTRA ANGULO ESFERICA-BAIXA ROTACAO N 3		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
158	BROCA DE ACO PARA CONTRA ANGULO ESFERICA-BAIXA ROTACAO N 6		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
159	BROCA DIAMANTA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1032		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
160	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1090		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
161	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1091		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
162	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1093		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
163	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1095		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
164	BROCA DIAMANTADA CONICA CHAMA 1190-ALTA ROTACAO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
165	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1033		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
166	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1034		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
167	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1035		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
168	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1011		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
169	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1012		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
170	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1013		UNIDADE	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
171	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1014		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
172	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1016		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
173	BROCA DIAMANTADA-ALTA ROTACAO N 1047		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
174	BROCA DIAMANTADA-ALTA ROTACAO N 2096		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
175	BROCA DIAMANTADA-ALTA ROTACAO N 3097		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
176	BROCA GRANA GROSSA 4138G-ALTA ROTACAO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
177	BROCA PARA ACABAMENTO FINO - ALTA ROTACAO N 1093		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
178	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 1112		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
179	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 2135		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
180	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 3118		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
181	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 3195		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
182	BROCA PONTA ARREDONDADA N 2136		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
183	BROCA PONTA ARREDONDADA N 3038		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
184	BROCA PONTA ARREDONDADA N 4138		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
185	BROCA TUNGSTENIO (ACABAMENTO DE RESINA ACRILICA)		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
186	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
187	BROMAZEPAN 6MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
188	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT)		FRASCO	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
189	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC)		FRASCO	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
190	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL C/20ML		FRASCO	30,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
191	BROMOPIDA 4MG/ML GOTAS		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
192	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP.		UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
193	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS		FRASCO	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
194	BUPROPIONA 150MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
195	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
196	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
197	BUTILBROMETO DE ESCP + DIPIRONA INJ		AMPOLA	2.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
198	CABO DE BISTURI		UNIDADE	27,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
199	CABO IBRAMED P NEUZODYN II AZUL E VERDE		UNIDADE	16,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
200	CABO IBRAMED P NEUZODYN II PRETO E VERMELHO		UNIDADE	16,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
201	CABO P TENS FESMED IV DUPLO (CARCI) AMARELO		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
202	CABO P TENS FESMED IV DUPLO (CARCI) AZUL		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
203	CABO P TENS FESMED IV DUPLO (CARCI) ROXO		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
204	CABO P TENS FESMED IV DUPLO (CARCI) VERDE		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
205	CABO PARA ESPELHO BUCAL		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
206	CADEIRA DE ALTURA REGULAVEL		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
207	CADEIRA DE RECEPCAO TIPO CAVALETE		UNIDADE	24,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
208	CADEIRA DE RODAS		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
209	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
210	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



211	CADEIRA P COLETA DE SANGUE RECLINAVEL C/ SUPORTE REMOVIVEL		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
212	CADEIRA PARA DIGITADOR COM APOIO PARA BRACOS		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
213	CAIXA METALICA 20 CM RETANGULAR		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
214	CALICE C/SUPORTE P FEZES		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
215	CAMERA ESCURA CAMERA ESCURA PARA REVELACAO DE RX ODONTOLOGICO		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
216	CAMISOLAS P RX TAM G		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
217	CAMISOLAS P RX TAM M		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
218	CAMISOLAS P RX TAM P		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
219	CANAGLIFOZINA 300MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
220	CANETA 830 P LAZER MED CARCI		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
221	CANETA 905 P LAZER MED CARCI		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
222	CANETA DE ALTA ROTACAO (SAUDE BUCAL)		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
223	CAPTOPRIL 25MG COMP.		UNIDADE	40.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
224	CAPTOPRIL 50MG COMP.		UNIDADE	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
225	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG		COMPRIMIDO	20.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
226	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG		COMPRIMIDO	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
227	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML		FRASCO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
228	CARBIDOPA+LEVODOPA 25/250MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
229	CARBONATO DE LITIO 300MG		COMPRIMIDO	15.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
230	CARBONATO DE LITIO 450MG		COMPRIMIDO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
231	CARBONO DENTAL EM TIRAS-4 MICRA-PACOTE COM 12 TIRAS		PACOTE	100,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
232	CARRINHO PARA MEDICACAO COM 4 GAVETAS		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
233	CARRINHO PARA MEDICACAO COM 6 GAVETAS		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
234	CARRINHO TIPO CURATIVO COM 3 PLANOS		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
235	CARRO DE EMERGENCIA.		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
236	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
237	CARVAO VEGETAL PO P USO ORAL 250G		POTE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
238	CARVEDIOL 12,5MG		COMPRIMIDO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
239	CARVEDIOL 25MG		COMPRIMI	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
240	CARVEDIOL 3,125MG.		UNIDADE	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
241	CARVEDIOL 6,25 MG		COMPRIMI	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
242	CATEGUTE CROMADO 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0CM		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
243	CATEGUTE CROMADO 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5 CM		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
244	CATEGUTE CROMADO 1 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
245	CATEGUTE CROMADO 1 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
246	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
247	CATEGUTE CROMADO 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
248	CATEGUTE CROMADO 5-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
249	CATEGUTE CROMADO2-0 C/AG PERFURO CORTANTE 5,0 CM		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
250	CATEGUTE SIMPLES 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



251	CATEGUTE SIMPLES 0 C/AG PERFURCORTANTE 5,0CM		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
252	CATEGUTE SIMPLES 1 C/ AG PERFURCORTANTE 5,0 CM		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
253	CATEGUTE SIMPLES 2-0 C/AG PERFURCORTANTE 5,0CM		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
254	CATEGUTE SIMPLES 3-0 C/AG PERFURCORTANTE 5,0 CM		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
255	CATETER INTRAVENOSO N16		CAIXA	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
256	CATETER INTRAVENOSO N18 C/100		CAIXA	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
257	CATETER INTRAVENOSO N20 C/100		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
258	CATETER INTRAVENOSO N22 C/100		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
259	CATETER INTRAVENOSO N24 C/100		CAIXA	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
260	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS		UNIDADE	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
261	CEFALEXINA 250MG SUSP.		FRASCO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
262	CEFALEXINA 500MG COMP.		UNIDADE	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
263	CEFALOTINA SODICA PO 1G INJ		AMPOLA	3.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
264	CEFTRIAXONA SODICA PO 1G INJ		AMPOLA	1.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
265	CELECOXIB 200MG		COMPRIMIDO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
266	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS		UNIDADE	9,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
267	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS CICLO FRIO, GAS REFRIGERANTE R-410A; CAPACIDADE DE REFRIGERACAO (BTU/HR - MIN - MAX) 9.000, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO (BTU/HR - MIN - MAX)- CLASSIFICACAO INMETRO, AVOLTAGEM (V) 220, FREQUENCIA (FZ) 60; FASE 1, CONSUMO REFRIGERACAO (W) 822; CONSUMO AQUECIMENTO (W)- UNIDADE, VAPORADORA (L X A X P) MM (SEM EMBALAGEM) 705 X 250 X 207.		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
268	CERA 07		CAIXA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
269	CERA UTILIDADE		CAIXA	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



270	CETOCONAZOL 200MG COMP.		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
271	CETOCONAZOL 20MG/G CREME		BISNAGA	1.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
272	CETOPROFENO 100MG PO LIOF. INJ.		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
273	CETOPROFENO 50MG/2ML		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
274	CETOROLACO DE TORMETAMINA SOL OFT		FRASCO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
275	CHASSI + ECRAN 18 X 24 S/ JANELA		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
276	CHASSI + ECRAN 24 X 30 S/ JANELA		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
277	CHASSI + ECRAN 30 X 40 S/ JANELA		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
278	CHASSI + ECRAN 35 X 35 S/ JANELA		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
279	CHASSI + ECRAN 35 X 43 S/ JANELA		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
280	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS APROXIMADAMENTE E 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 13 GRAMAS APROXIMADAMENTE		CAIXA	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
281	CIMENTO TEMPORARIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTARIAS 20 GRAMAS TIPO COLTOSOL		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
282	CIMETIDINA 200MG COMP.		UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
283	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ		AMPOLA	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
284	CINARIZINA 25MG COMP.		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
285	CINARIZINA 75MG COMP.		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
286	CIPROFLOXACINO 200MG SOL.P/ INFUSAO 100ML		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
287	CIPROFLOXACINO 500MG		UNIDADE	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
288	CITALOPRAN 2MG		COMPRIMIDO	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
289	CLAMP UMBILICAL		UNIDADE	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



290	CLARITROMOCINA 500MG		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
291	CLOBAZAN 10MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
292	CLOBAZAN 20MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
293	CLOBETASOL POMADA 0,5MG/G		UNIDADE	72,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
294	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
295	CLONAZEPAN 2MG		COMPRIMIDO	8.280,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
296	CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5MG/ML		FRASCO	720,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
297	CLOPIDOGREL 75MG		UNIDADE	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
298	CLOR DE TRAMADOL 100MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
299	CLOR. DE TRIEXILFENIDIL 5MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
300	CLORANFENICOL PO PARA SOLUCAO 1G INJ.		AMPOLA	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
301	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
302	CLORETO DE SODIO 10% 10ML		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
303	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG		COMPRIMIDO	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
304	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG		COMPRIMIDO	9.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
305	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
306	CLORIDRATO DE BIPERIDENO SOLUCAO INJETAVEL		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
307	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5%+8%		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
308	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
309	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG		COMPRIMIDO	9.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
310	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 100MG		COMPRIMIDO	9.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
311	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML		AMPOLA	240,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
312	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUCAO ORAL 40MG/ML		FRASCO	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
313	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10ML INJ.		AMPOLA	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
314	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GTS.		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
315	CLORIDRATO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG		COMPRIMIDO	3.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
316	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML		FRASCO	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
317	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 75% INJ		AMPOLA	240,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
318	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG		COMPRIMIDO	4.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
319	CLORIDRATO DE METILFENIDATO DE 40MG		CAPSULA	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
320	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
321	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG		UNIDADE	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
322	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
323	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
324	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG		UNIDADE	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
325	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML		AMPOLA	1.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
326	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG		UNIDADE	20.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
327	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL		AMPOLA	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
328	CLORIDRATO DE S + (CETAMINA)50MG/ML		AMPOLA	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
329	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
330	CLORIDRATO DE SERTRALINA100MG		COMPRIMIDO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



331	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG		COMPRIMIDO	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
332	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML		AMPOLA	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
333	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
334	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
335	CLORIDRATO PETIDINA 50 MG/ML		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
336	CLOXAZOLAN 1MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
337	CLOXAZOLAN 2MG COMPRIMIDOS		COMPRIMIDO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
338	COLAGENASE 0,6 +CLORAFENICOL 0.01 G/50G		BISNAGA	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
339	COLAGENASE 0,6U/G+CLORAFENICOL 0,01 G/G		UNIDADE	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
340	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO 1,5MM REVESTIDO COM ESPUMA 0,5MM TAMANHO G		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
341	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO 1,5MM REVESTIDO COM ESPUMA 0,5MM TAMANHO M		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
342	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO 1,5MM REVESTIDO COM ESPUMA 0,5MM TAMANHO P		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
343	COLCHAO		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
344	COLETOR DESCARTAVEL 70ML NAO ESTERIL		UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
345	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL 70ML		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
346	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL TIPO SACO		UNIDADE	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
347	COMPLEXO B INJ.		AMPOLA	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
348	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA C/500		PACOTE	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
349	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA		PACOTE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
350	COMPRESSOR ODONTOLOGICO CAPACIDADE MINIMO DE 30 LITROS, POTENCIA 1,0 HP.		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



351	CONDICIONAMENTO DENTAL GEL (ATAQUE ACIDO) SERINGA 2,5 ML		UNIDADE	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
352	CONJUNTO DE SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS CONTENDO 5 SERINGAS DE 2G CADA E 1 SERINGA COM CONDICIONADOR DENTAL GEL E DEMAIS ACESSORIOS, INCOLOR-TIPO FLUOR SHIELD		CAIXA	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
353	CONTADOR DE CELULAS		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
354	CREME DENTAL COM FLUOR-50 GRAMAS		UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
355	CUBA RIM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
356	CULHER DE DENTINA N 2		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
357	CUNHA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES		PACOTE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
358	CUNHA MEDIA P POSICIONAMENTO 45 X 45 X 35		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
359	CURATIVO AVEOLAR ALVEOLEX 10G		UNIDADE	15,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
360	CURETA CIRURGICA 5-6 CUNHA		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
361	DACTIL-OB		UNIDADE	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
362	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML		AMPOLA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
363	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70, 5MG/ML		AMPOLA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
364	DENGUE TESTE		UNIDADE	1.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
365	DESCORANTE P BAAR		LITRO	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
366	DESKARPACK 13 LTS C/ 10 UND		CAIXA	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
367	DESKARPACK 20 LTS C/10 UND		CAIXA	170,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
368	DESLANOSIDEO 0,4MG		AMPOLA	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
369	DESTILADOR DE AGUA CAPACIDADE 5 LT/HORA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



370	DESTILADORA DE AGUA ODONTOLOGICA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZACAO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICACAO ONDE SEJA NECESSARIA A UTILIZACAO DE AGUA DESTILADA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; NAO DEVE NECESSITAR DE INSTALACAO HIDRAULICA; MINIMO DE 01 (UM) ANO DE GARANTIA; COR BRANCA; CAPACIDADE DE 4 (QUATRO) LITROS; POTENCIA: 127V-550WATTS; FREQUENCIA 60HZ; DIMENSOES 27X33X27,6CM (LXAXP); PESO LIQUIDO 3,4KG; PESO BRUTO 4KG		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
371	DETERGENTE ENZIMATICO COM DILUICAO DE 5ML PARA 1 LITRO DE AGUA COM APROX. 4.000ML		LITRO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
372	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
373	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ		AMPOLA	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
374	DEXAMETASONA CREME		BISNAGA	3.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
375	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML		FRASCO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
376	DEXCORFENIRAMINA XAROPE		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
377	DIAZEPAN 10 MG		COMPRIMIDO	8.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
378	DIAZEPAN 10MG/ML INJ		AMPOLA	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
379	DIAZEPAN 5MG		COMPRIMIDO	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
380	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG INJ.		AMPOLA	3.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
381	DICLOFENACO RESINATO GOTAS		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
382	DICLOFENACO SODICO 50MG		UNIDADE	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
383	DIGLIC CLOREXIDINA 2% SOLUCAO COM TENSOATIVOS 1LT		UNIDADE	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
384	DIGOXINA 0,25MG COMP.		UNIDADE	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
385	DIMETICONA 40MG COMP.		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
386	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
387	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
388	DIPIRONA SODICA 500MG COMP.		UNIDADE	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



389	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS		FRASCO	4.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
390	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.		AMPOLA	3.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
391	DISCO DE LIXA		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
392	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/MG FR 200ML		FRASCO	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
393	DOPAMINA 5MG/ML		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
394	DORZOLAMIDA SOL. OFTALMICA		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
395	DOXAZOSINA 2MG+FINASTERIDA 5MG		UNIDADE	720,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
396	DULOXETINA 30MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
397	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
398	ELETRODOS AUTO ADESIVO 5 X 5 CM C/4		UNIDADE	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
399	ELETRODOS AUTO ADESIVO 5 X 9 CM C/4		UNIDADE	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
400	ENOXOPARINA 40MG/ML		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
401	ENOXOPARINA 60MG/ML		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
402	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL		UNIDADE	16.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
403	EQUIPO MICROGOTAS C INJETOR LATERAL		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
404	ERGOMETRINA 0,2 MG/1ML INJ.		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
405	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSPENSÃO ORAL		FRASCO	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
406	ERLENMEYER 250 ML		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
407	ERLENMEYER 500 ML		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
408	ESCADA 2 DE GRAUS INOX		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
409	ESCITALOPRAN 10MG		COMPRIMIDO	900,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



410	ESCITALOPRAN 20MG		COMPRIMIDO	900,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
411	ESCITALOPRAN 5MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
412	ESCOVA ASSEPSIA PVPI DEGERMANTE C/ TENSOATIVOS		UNIDADE	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
413	ESCOVA DE ACO PARA LIMPAR BROCA		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
414	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA		UNIDADE	250,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
415	ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS MACIAS		UNIDADE	2.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
416	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS		UNIDADE	2.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
417	ESCOVA P/PCCU C/100		PACOTE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
418	ESPARADRAPO 10 X 4,5M		UNIDADE	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
419	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M		UNIDADE	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
420	ESPATULA DE AIRES P/PCCU C/100		PACOTE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
421	ESPATULA DE INOX N 24		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
422	ESPATULA DE RESINA		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
423	ESPECULO DESCARTAVEL G		UNIDADE	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
424	ESPECULO DESCARTAVEL M		UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
425	ESPECULO DESCARTAVEL P		UNIDADE	1.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
426	ESPECULO NASAL BECKMANN		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
427	ESPECULO NASAL KILLIAN		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
428	ESPELHO BUCAL N 5		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
429	ESPIRONOLACTONA 100MG		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
430	ESPIRONOLACTONA 25MG		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



431	ESPIRONOLACTONA 50MG		COMPRIMI	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
432	ESPONJA DE FIBRINA HEMOSPON CAIXA COM 10 UNID		CAIXA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
433	ESTABILIZADOR		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
434	ESTANTE ARAME P 24 TUBOS D ENSAIO 12 ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
435	ESTANTE ARAME P 24 TUBOS D ENSAIO 5 ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
436	ESTANTE P COLORACAO DE LAMINAS		UNIDADE	3,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
437	ESTAZOLAN 2MG		COMPRIMIDO	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
438	ESTETOSCOPIO + ESFIGMONANOMETRO C VELCRO INFANTIL		UNIDADE	24,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
439	ESTETOSCOPIO+ESFIGMONANOMETRO C VELCRO ADULTO		UNIDADE	70,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
440	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO CAPACIDADE ACIMA DE 300 LTS		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
441	EUGENOL LIQUIDO-FRASCO 20ML		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
442	EXTENSOR MULTIVIA 2 VIAS S/ CORTA FLUXO		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
443	EXTRATOR DE TARTARO N 1-2		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
444	EXTRATOR DE TARTARO N 13-15		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
445	EXTRATOR DE TARTARO N 17-18		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
446	FAIXA ELASTICA 150CM AZUL INTENSIDADE EXTRA FORTE		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
447	FAIXA ELASTICA 150CM OURO INTENSIDADE MAXIMA		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
448	FAIXA ELASTICA 150CM PRATA INTENSIDADE SUPER FORTE		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
449	FAIXA ELASTICA 150CM VERDE INTENSIDADE FORTE		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
450	FAIXA ELASTICA 150CM VERMELHA INTENSIDADE MEDIA		UNIDADE	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
451	FENITOINA COMPRIMIDO 100MG		COMPRIMIDO	16.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
452	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOL. INJ.		AMPOLA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
453	FENITOINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML		FRASCO	240,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
454	FENOBARBITAL 100MG		COMPRIMIDO	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
455	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	720,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
456	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML		AMPOLA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
457	FERRIPOLIMALTOSE INJETÁVEL C/5ML		AMPOLA	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
458	FILME 18 X 24 AGFA OU IBF		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
459	FILME 24 X 30 AGFA OU IBF		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
460	FILME 30X40 AGFA OU IBF		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
461	FILME 35 X 35 AGFA OU IBF		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
462	FILME 35 X 43 AGFA OU IBF		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
463	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 2,5CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
464	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG 2,5CM 70CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
465	FIO DE ALGODÃO 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5 CM		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
466	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
467	FIO DE NYLON 0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
468	FIO DE NYLON 2-0C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
469	FIO DE NYLON 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5CM		CAIXA	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
470	FIO DE NYLON 5-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM		CAIXA	10,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
471	FIO DE NYLON3-0 C/AG PERFUROCORTANTE DE 5 CM		CAIXA	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
472	FIO DE SEDA 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5CM		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
473	FIO DE SEDA 1-0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5CM		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
474	FIO DE SEDA 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5CM		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
475	FIO DE SEDA 3-0 C/AG 4,5CM		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
476	FIO DE SEDA 3-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES		CAIXA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
477	FIO DE SEDA 4-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES		CAIXA	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
478	FIO DE SUTURA NYLON 3.0		UNIDADE	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
479	FIO DENTAL ROLO COM APROXIMADAMENTE 100MT		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
480	FIO PROLIPROPILENO 2-0 C/AG 3,0CM 75CM		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
481	FIO VICRYL N 0		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
482	FIO VICRYL N 1		CAIXA	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
483	FITA AUTOCLAVE P/ ESTERILIZACAO INSTRUMENTAL 19MMX30M		UNIDADE	120,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
484	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5M		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
485	FITA ESTERILIZADORA		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
486	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ.		AMPOLA	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
487	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 20LTS AGFA OU IBF		GALAO	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
488	FIXADOR CITOLOGICO P/PCCU		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
489	FIXADOR DE RX		LITRO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
490	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA		CAPSULA	12.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
491	FLUOR GEL 1 MINUTO -FRASCO COM APROX. 200ML		FRASCO	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
492	FLUOR SOLUCAO PARA BOCHECHO 0,05%-FRASCO COM 1000ML		FRASCO	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
493	FORCEPS ADULTO N 1		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
494	FORCEPS ADULTO N 150		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
495	FORCEPS ADULTO N 151		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
496	FORCEPS ADULTO N 16		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
497	FORCEPS ADULTO N 17		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
498	FORCEPS ADULTO N 18L		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
499	FORCEPS ADULTO N 18R		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
500	FORCEPS ADULTO N 68		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
501	FORCEPS ADULTO N 69		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
502	FORCEPS INFANTIL N 1		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
503	FORCEPS INFANTIL N 2		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
504	FORCEPS INFANTIL N 3		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
505	FORCEPS INFANTIL N 32		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
506	FORCEPS INFANTIL N 5		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
507	FORCEPS INFANTIL N 65		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
508	FORMOCRESOL-FRASCO COM 10 ML		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
509	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150MG/ML		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
510	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISONA 3MG/ML SOL ORAL C/60ML		FRASCO	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



511	FOTOPOLIMERIZADOR		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
512	FRALDA DESC. ADULTO TAM G		PACOTE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
513	FRALDA DESC. ADULTO TAM M		PACOTE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
514	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G		PACOTE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
515	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. M		PACOTE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
516	FRALDA DESC. INFANTIL TAM.P		PACOTE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
517	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO P		PACOTE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
518	FUMAR. DE FORMOTEROL DIIDRAT+BUDESONIDA 12MCG+400MCG		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
519	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
520	FUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
521	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		COMPRIMIDO	700,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
522	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.		AMPOLA	1.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
523	FUROSEMIDA 40 MG		COMPRIMIDO	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
524	GABAPENTINA 300MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
525	GANFORT SOL OF		FRASCO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
526	GAZE ROLO TIPO QUEJO		ROLO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
527	GAZE TIPO COMPRESSA NAO ESTERIL C/ 10 UNI		PACOTE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
528	GAZE TIPO COMPRESSA NAO ESTERIL C/500		PACOTE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
529	GEL P/ULTRASSOM (FISIO) ELETROCARDIOGRAMA... 5KG		UNIDADE	15,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
530	GEL PARA ULTRASSOM/FISIOTERAPIA 500G		UNIDADE	14,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
531	GENTAMICINA 20MG/2ML		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



532	GENTAMICINA 40 MG/2ML		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
533	GENTAMICINA 80MG/2ML		AMPOLA	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
534	GERM-RIO 1000ML		LITRO	310,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
535	GERMI-RIO-SOLUCAO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIA		LITRO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
536	GESSO TIPO IV		PACOTE	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
537	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.		UNIDADE	50.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
538	GLICAZIDA 300MG		UNIDADE	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
539	GLICAZIDA 60MG		UNIDADE	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
540	GLICOSE 50% 10ML		AMPOLA	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
541	GLICOSE 75% 10ML		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
542	GLICOSIMETRO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
543	GLICOSIMETRO G.TECH		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
544	GLIMEPERIDA 2 MG		UNIDADE	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
545	GLIMEPIRIDA 4MG		COMPRIMIDO	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
546	GORRO DESCARTAVEL COM LACO		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
547	GORRO DESCARTAVEL SANFONADO		PACOTE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
548	HALOPERIDOL 1MG		COMPRIMIDO	10.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
549	HALOPERIDOL 5MG		COMPRIMIDO	14.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
550	HALOPERIDOL 5MG/ML		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
551	HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL 2MG/ML		FRASCO	180,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
552	HBSAG TESTE		UNIDADE	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



553	HCV TESTE		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
554	HEMOGENEIZADOR DESANGUE CAPACIDADE DE 36 TUBOS		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
555	HEPARINA SODICA SOL. INJ. 5.000UL/ML		AMPOLA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
556	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTAN 320+25 MG		COMPRIMIDO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
557	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.		UNIDADE	72.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
558	HIDROCORTISONA 100MG INJ		AMPOLA	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
559	HIDROCORTISONA 500MG INJ		AMPOLA	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
560	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.		FRASCO	3.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
561	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP. ORAL		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
562	HIDROXIDO DE CALCIO P.A-10GR-FRASCO		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
563	HIV TESTE RAPIDO		UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
564	IBUPROFENO 300 MG		COMPRIMIDO	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
565	IBUPROFENO 600MG		UNIDADE	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
566	IBUPROFENO GOTAS50MG/ML		FRASCO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
567	IVIPENEM 500MG		AMPOLA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
568	IDOPOVIDONA SOLUCAO ALCOOLICA 10%		FRASCO	210,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
569	IDOPOVIDONA SOLUCAO TOPICA DEGERMANTE 10%		FRASCO	480,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
570	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO PO COM U-FRASCO COM 10 GRAMAS		CAIXA	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
571	KIT DE NBZ (CHICOTE C SAIDA AMARELA +COPO + MASCARA)		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
572	KIT PAPA NICOLAU G		KIT	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



573	KIT PAPA NICOLAU M		KIT	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
574	KIT PAPA NICOLAU P		KIT	1.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
575	LACRIFILM SOL OFT		FRASCO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
576	LAMINA BISTURI N15 CX C/100		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
577	LAMINA BISTURI N23 CX C/100		CAIXA	22,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
578	LAMINA BISTURI N24 CX C/100		CAIXA	70,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
579	LAMINA DE BISTURI N12		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
580	LAMINA DE BISTURI N15		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
581	LAMINA FOSCA C/100		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
582	LAMOTRIGINA 100MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
583	LAMOTRIGINA 50MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
584	LAMPADA INFRAVERMELHO 110WV		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
585	LAMPADA VERMELHA (CAMARA ESCURA DO RX)		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
586	LANCETA P/GLICEMIA		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
587	LEVANLODIPINO 2,5 MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
588	LEVODOPA+CLORIDRATO BENSERAZIDA 250MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
589	LEVODOPA+CLORIDRATO BENSERAZIDA HBS 125MG CAPSULAS		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
590	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (CICLO 21)		UNIDADE	7.560,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
591	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG.		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
592	LIDOCAINA GEL 2%		BISNAGA	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
593	LIMA ENDODONTICA TIPO KEER 31MM 1 SERIE		CAIXA	50,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
594	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
595	LORATADINA 10MG		UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
596	LORATIDINA XAROPE 1MG/ML		FRASCO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
597	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
598	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
599	LOSARTANA POTASSICO 100MG		UNIDADE	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
600	LOSARTANA POTASSICO 25MG		UNIDADE	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
601	LOSARTANA POTASSICO 50MG		UNIDADE	72.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
602	LUGOL FORTE		LITRO	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
603	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-M		PAR	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
604	LUVA CIRURGICA 7,0		UNIDADE	320,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
605	LUVA CIRURGICA 7,5		UNIDADE	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
606	LUVA CIRURGICA 8,0		UNIDADE	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
607	LUVA DE PROCED. MEDIA NITRIL SEM PO COR VIOLETA C/ 100		CAIXA	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
608	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA-P C/100		CAIXA	490,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
609	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100		CAIXA	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
610	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100		CAIXA	1.610,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
611	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100		CAIXA	670,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
612	MACA COM PROTECAO LATERAL		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
613	MACA DOBRAVEL COM RODA		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



614	MACA PRANCHA LOGA EM MADEIRA EMERGENCIA/RESGATE		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
615	MACRO CENTRIFUGA SANGUE, URINA,SORO ACIMA 30 TUBOS VOLTAG 110 OU 220		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
616	MAL. LEVOME PROMAZINA 100MG		COMPRIMIDO	12.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
617	MAL. LEVOME PROMAZINA 25MG		COMPRIMIDO	12.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
618	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
619	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
620	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
621	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10 CM		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
622	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15 CM		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
623	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 5CM		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
624	MANDRIL PARA BAIXA ROTACAO - CONTRA ANGULO		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
625	MANDRIL PARA PECA RETA		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
626	MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 20%		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
627	MAREVAN 5MG		UNIDADE	920,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
628	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/50		CAIXA	700,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
629	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO-CAIXA COM 50 UND.		CAIXA	250,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
630	MATERIAL P ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
631	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO TIPO I. R. M. LIQUIDO		FRASCO	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
632	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO TIPO I.R.M PO		FRASCO	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
633	MATRIZ DE ACO 5MM		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



634	MATRIZ DE ACO 7MM		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
635	MEBENDAZOL 100MG COMP.		UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
636	MEBENDAZOL 20 MG /ML SUSP		FRASCO	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
637	MEDIDOR DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
638	MESA AUXILIAR <small>RODIZIOS:POSSUI, DIMENSOES MIN./MAT.CONFECCOES:40 X 80 X 80 (CM)/ACO INOXIDAVEL</small>		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
639	MESA CIRURGICA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
640	MESA CIRURGICA GINECOLOGICA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
641	MESA COM 2 CADEIRAS		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
642	METFORMINA 500MG		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
643	METFORMINA 850MG COMP.		UNIDADE	38.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
644	METIDOLPA 250MG		UNIDADE	14.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
645	METILDOPA 500 MG		COMPRIMIDO	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
646	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.		UNIDADE	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
647	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
648	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML INJ.		AMPOLA	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
649	METOPROLOL 25MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
650	METOTREXATO 2,5MG		UNIDADE	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
651	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL, INJ.FR 100ML		FRASCO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
652	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG		UNIDADE	38.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
653	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%		BISNAGA	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
654	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL		BISNAGA	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



655	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%		BISNAGA	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
656	MICROBUSCH		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
657	MICROSCOPIO BINOCULAR NIKON E 200 VOLT 110/220		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
658	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
659	MIDAZOLAN COMPRIMIDO 7,5MG		COMPRIMIDO	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
660	MILDAZOLAN SOLUCAO INJETAVEL 1MG/ML		AMPOLA	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
661	MIRTAZAPINA 15 MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
662	MIRTAZAPINA 45 MG		COMPRIMIDO	360,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
663	MOCHO COR AZUL, COM ENCOSTO ERGONOMICO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ANATOMICO COM ACABAMENTO EM COURINO, REGULAGEM A GAS 46 A 59CM, BASE EM ACO COM ACABAMENTO POLIPROPILENO, RODIZIOS DUPLAS DE DUPLA RODAGEM, CAPACIDADE DE ATE 130KG.		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
664	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR-TAMANHO M CAIXA COM 100		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
665	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 5		PAR	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
666	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 6		PAR	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
667	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 7		PAR	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
668	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 8		PAR	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
669	MONITOR CARDIACO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
670	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML SOL. INJETAVEL		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
671	NEBIVOLOL 5MG		UNIDADE	1.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
672	NEBULIZADOR		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
673	NEGATOSCOPIO UTILIZADO NA ANALISE DE RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICA, LAMPADA FLUORESCENTE DE 8 WATTS PARA TELEPANORAMICODIMENCAOE 32X20		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



674	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA		BISNAGA	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
675	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO		UNIDADE	38.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
676	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO		UNIDADE	38.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
677	NIMESULIDA 100MG COMP.		UNIDADE	36.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
678	NIMESULIDA 50MG/ML SUS ORAL		FRASCO	3.800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
679	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL.		BISNAGA	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
680	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML		FRASCO	900,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
681	NITRATO DE MICONAZOL USO TOPICO 2%		BISNAGA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
682	NITROFURASONA POMADA 500G		POTE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
683	NITOPRUCIATO INJETAVEL		AMPOLA	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
684	NUMERACAO DE CHUMBO		CAIXA	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
685	OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5UI/ML		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
686	OCULOS DE PROTECAO		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
687	OLANZAPINA 10MG		COMPRIMIDO	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
688	OLANZAPINA 5MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
689	OLEO AMACIANTE 200ML (AGE)VITAM. A E E, LETICINA DE SOJA		FRASCO	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
690	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/CANETA DE BAIXA E ALTA ROTACAO		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
691	OLEO MINERAL 100% 100ML		FRASCO	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
692	OMEPRAZOL 20MG COMP.		UNIDADE	38.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
693	OMEPRAZOL 40MG COMP.		UNIDADE	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
694	OMEPRAZOL INJETAVEL		FRASCO	1.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
695	OSTOPORIN FRASCO		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
696	OTOSCOPIO		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
697	OXACILINA 500MG INJ		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
698	OXCARBAZEPINA 6% 100 ML		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
699	OXCARBAZEPINA 300MG		COMPRIMIDO	4.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
700	OXCARBAZEPINA 600MG		COMPRIMIDO	4.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
701	OXIBUTININA 5MG		COMPRIMI	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
702	OXIDO DE ZINCO PURO-FRASCO COM 50GRAMAS		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
703	OXIMETRO DE PULSO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
704	PAM. DE IMIPRAMINA 25MG		COMPRIMIDO	9.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
705	PAM. DE IMIPRAMINA 75MG		COMPRIMIDO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
706	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100MM PGC PARA AUTOCLAVE		ROLO	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
707	PAPEL LENCOL 70CM X 50CM C 10		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
708	PAPEL LENCOL 70CM X 50M C/ 10		CAIXA	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
709	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES		FARDO	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
710	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS		UNIDADE	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
711	PARACETAMOL 37,5MG + TRAMADOL 325 MG		COMPRIMIDO	720,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
712	PARACETAMOL 500MG		COMPRIMI	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
713	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG		UNIDADE	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
714	PARACETAMOL 750MG COMP.		UNIDADE	15.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



715	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	9.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
716	PAROXETINA 30MG COMP.		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
717	PAROXETINA 40MG COMP		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
718	PASTA PROFILATICA-TUBO COM 50G		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
719	PCR		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
720	PEDRA POME		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
721	PELICULA RAIOGRAFICA ODONTOLOGICO		CAIXA	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
722	PERICIAZINA 4%		FRASCO	140,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
723	PERIOGARD-SOLUCAO BUCAL SEM ALCOOL		LITRO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
724	PHOSPO ENEMA LIQ.130ML		FRASCO	150,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
725	PIMOZIDA 1MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
726	PINCA ANATOMICA 14CM C/SERRILHA		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
727	PINCA ANATOMICA 16 CM C/ SERRILHA		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
728	PINCA ANATOMICA 18CM C/SERRILHA		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
729	PINCA ANATOMICA 20CM C/SERRILHA		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
730	PINCA AURICULAR HARTMAN 13 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
731	PINCA BACKAUS 13 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
732	PINCA CLINICA PARA ALGODAO		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
733	PINCA COLLIN CORCAO 16 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
734	PINCA COLLIN OVAL 17 CM		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
735	PINCA DENTE DE RATO 16 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



736	PINCA DENTE DE RATO 18 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
737	PINCA DENTE DE RATO 20 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
738	PINCA KELLY 10CM RETA SEM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
739	PINCA KELLY 14 CM CURVA COM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
740	PINCA KELLY 14 CM RETA COM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
741	PINCA KELLY 14CM RETA COM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
742	PINCA KELLY 16 CM CURVA SEM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
743	PINCA KELLY 16 CM PONTA CURVA SEM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
744	PINCA KOCHER CURVA 18CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
745	PINCA KOCHER RETA 16 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
746	PINCA KOCHER RETA 18CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
747	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
748	PINCA MOSQUITO CURVA SEM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
749	PINCA MOSQUITO RETA 12CM SEM DENTE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
750	PIPETA GRADUADA 10ML		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
751	PIPETA GRADUADA 5ML		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
752	PIPETA PAUSTER DE TRANSFERENCIA GRADUADA DSC 3ML		UNIDADE	1.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
753	PIPETA VOLUMETRICA 1000ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
754	PIPETA VOLUMETRICA 100ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
755	PIPETA VOLUMETRICA 10ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
756	PIPETA VOLUMETRICA 20ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



757	PIPETA VOLUMETRICA 25ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
758	PIPETA VOLUMETRICA 50ML		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
759	PIPOTIAZINA 100MG		AMPOLA	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
760	PIPOTIAZINA 25MG		AMPOLA	140,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
761	PIPOTIAZINA 800MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
762	PIRACETAN 200MG/ INJ		AMPOLA	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
763	PIRACETAN 800MG		COMPRIMIDO	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
764	PLACA DE KLINE EM VIDRO C/ 12 POCOS		UNIDADE	13,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
765	PLACA DE PETRI VIDRO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
766	PLACA DE VIDRO FINA		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
767	POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE TIPO ALVEOSAN COM APROX. 20 GRAMAS		UNIDADE	15,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
768	PONTA PARA ACABAMENTO TIPO ENCHANCE-CHAMA-COM CABO METALICO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
769	PONTA PARA ACABAMENTO TIPO ENCHANCE-TACA-COM CABO METALICO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
770	PONTEIRA P AGULHA VACUTAINER		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
771	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA		UNIDADE	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
772	PONTEIRA UNIVERSAL AZUL		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
773	PORTA AGULHA		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
774	PORTA AGULHA MAYO		UNIDADE	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
775	PORTA ALGODAO LIMPO EM ACO INOX COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIAMETRO		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
776	PORTA MATRIZ		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



777	POTE DE DAPPEN PLATICO		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
778	PRAMIPEXOL 0,375 MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
779	PRAMIPEXOL 0,75MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
780	PRAMIPEXOL 1,0MG		COMPRIMIDO	1.600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
781	PRAMIPEXOL 25MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
782	PRAMIPEXOL 75MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
783	PRATELEIRA DE ACO INOX COM 6 DIVISOES		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
784	PREDNISONA 20MG COMP.		UNIDADE	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
785	PREDNISONA 5MG		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
786	PREGABALINA 150MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
787	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
788	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
789	PROPE C/100		PACOTE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
790	PROPRANOLOL 40MG COMP.		UNIDADE	12.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
791	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 100ML		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
792	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 250ML		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
793	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 500ML		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
794	PSA TESTE RAPIDO		UNIDADE	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
795	RANITIDINA 150MG COMP.		UNIDADE	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
796	RANITIDINA 50MG/2ML INJ		AMPOLA	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
797	RECIPIENTE P/ URINA FEMININA COMADRE		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



798	REGULADOR OXIGENIO TIPO FLUXOMENTRO/REGULADOR P/CILINDRO		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
799	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
800	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
801	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
802	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
803	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
804	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
805	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA2		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
806	RESPIRADOR DE SECRECOES		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
807	RESPIRADOR MECANICO		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
808	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 20LTS AGFA OU IBF		GALAO	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
809	REVELADOR DE RAO RX		LITRO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
810	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL		FRASCO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
811	RISPERIDONA 1MG		COMPRIMIDO	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
812	RISPERIDONA 2MG		COMPRIMIDO	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
813	RISPERIDONA 3MG		COMPRIMIDO	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
814	RIVAROXABANA 10MG		COMPRIMI	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
815	RIVAROXABANA 15MG		COMPRIMI	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
816	RIVAROXABANA 20MG		COMPRIMI	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
817	RIVASTIGMINA 1,5 MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
818	RIVASTIGMINA 3,0 MG		COMPRIMIDO	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



819	RODAS PARA MESA CIRURGICA		PAR	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
820	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG		COMPRIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
821	ROUPEIRO DE ACO COM 12 PORTAS PEQUENAS		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
822	SABONETE LIQUIDO CREMOSO BACTERICIDA FRAGRANCIA AGRADAVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS. EMBALAGEM: COM 05 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		LITRO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
823	SACO PARA LIXO 30LITROS FARDO COM 25 PACOTES COM 10 UNIDADES		FARDO	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
824	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUCAO		PACOTE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
825	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XAROPE		FRASCO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
826	SCALP N19 CX C/100		CAIXA	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
827	SCALP N21 CX C/100		CAIXA	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
828	SCALP N23 CX C/100		CAIXA	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
829	SCALP N25 CX C/100		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
830	SCALP N27 CX C/100		CAIXA	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
831	SECADORA DE ROUPA		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
832	SECNIDAZOL 1G		UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
833	SELADORA-ODONTOLÓGICA PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PROPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO); DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA (PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); DEVE POSSUIR SISTEMA DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; ESPESSURA DE SELAGEM DE 10MM; ÁREA DE SELAGEM DE 25CM; VOLTAGEM 127V; 1 ANO DE GARANTIA; POTÊNCIA 500W; DIMENSÕES 34X25X43CM (L X A X P); PESO LIQUIDO 6,3KG; PESO BRUTO 7,9KG.		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
834	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7,0		UNIDADE	25.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
835	SERINGA 10ML C/AG. 25X7,0		UNIDADE	40.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
836	SERINGA 1ML C/AG. 13X4,5		UNIDADE	24.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



837	SERINGA 20ML C/AG. 25X7,0		UNIDADE	22.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
838	SERINGA 3ML C/AG. 25X7,0		UNIDADE	18.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
839	SERINGA 5ML C/ AG 25 X 7,0		UNIDADE	53.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
840	SERINGA CARPULE DE METAL		UNIDADE	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
841	SERINGA DESCATAVEL CX COM 50		CAIXA	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
842	SINDESMOTOMO		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
843	SINVASTATINA 20MG.		UNIDADE	16.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
844	SINVASTATINA 40MG		COMPRIMIDO	8.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
845	SOLUCAO DE INIBIDOR DE CARIE TIPO CARIOSTATICO-FRASCO COM 10 ML		FRASCO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
846	SOLUCAO DE MILTON		LITRO	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
847	SONAR		UNIDADE	1,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
848	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7,0MM PVC		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
849	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8,0MM PVC		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
850	SONDA ENDOTRAQUEL SEM BALAO 6,0MM PVC		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
851	SONDA ENDOTRAQUEL SEM BALAO 7,0MM PVC		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
852	SONDA EXPLORADORA N 5		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
853	SONDA FOLEY N10		UNIDADE	60,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
854	SONDA FOLEY N12		UNIDADE	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
855	SONDA FOLEY N14		UNIDADE	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
856	SONDA FOLEY N16		UNIDADE	140,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
857	SONDA FOLEY N18		UNIDADE	200,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
858	SONDA FOLEY N20		UNIDADE	40,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
859	SONDA NASOGASTRICA CURTA N06		UNIDADE	180,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
860	SONDA NASOGASTRICA CURTA N10		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
861	SONDA NASOGASTRICA CURTA N8		UNIDADE	160,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
862	SONDA NASOGASTRICA LONGA N14		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
863	SONDA NASOGASTRICA LONGA N16		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
864	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
865	SONDA NASOGASTRICA LONGA N20		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
866	SONDA URETRAL SILICONE N10		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
867	SONDA URETRAL SILICONE N12 DE ALIVIO		UNIDADE	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
868	SONDA URETRAL SILICONE N14 DE ALIVIO		UNIDADE	240,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
869	SONDA URETRAL SILICONE N8		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
870	SORO FISIOLÓGICO		LITRO	25,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
871	SORO FISIOLÓGICO 250ML		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
872	SORO FISIOLÓGICO 500ML		UNIDADE	9.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
873	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML		UNIDADE	4.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
874	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		FRASCO	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
875	SORO GLICOSADO 250ML		FRASCO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
876	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 100ML		UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
877	SORO GLICOSADO 500ML		FRASCO	9.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
878	SORO RINGER LACTADO 500ML		FRASCO	400,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total do produto por extenso:						
879	SORO RINGER SIMPLES 500ML		FRASCO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
880	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL		PACOTE	250,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
881	SULFADIAZINA DE PRATA 500G		POTE	80,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
882	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSAO ORAL(40MG+8MG)ML		FRASCO	2.500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
883	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA400MG+80 MG COMP.		UNIDADE	24.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
884	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML		AMPOLA	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
885	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/1ML		AMPOLA	100,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
886	SULFATO DE MORFINA 30MG		COMPRIIMIDO	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
887	SULFATO FERROSO 40MG COMP.		UNIDADE	52.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
888	SULFATO FERROSO GOTAS		FRASCO	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
889	SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 25MG/ML		UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
890	SUPORTE P AGULHA VACUTAINER		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
891	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA		UNIDADE	8,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
892	SUPORTE PARA SORO		UNIDADE	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
893	TACA DE BORRACHA MEDIA PARA PROFILAXIA		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
894	TARTARATO DE BRIMONIDINA+MALEATO DE TIMOLOL 10ML SOL. OFTALMICA		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
895	TELA EM POLIPROPILENO (TELA DE MALEX) 15X20CM)		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
896	TENOXICAN 20MG AMP+DILUENTE		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
897	TENOXICAN 40MG AMP+DILUENTE		AMPOLA	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
898	TEOFILINA 100MG/15ML SOL. 200ML		FRASCO	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



899	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		UNIDADE	110,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
900	TESOURA IRIS RETA DE 11,5 CM		UNIDADE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
901	TESOURA IRIS RETA 20 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
902	TESOURA MATZEMBAUM RETA		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
903	TESOURA MAYO CURVA 20 CM		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
904	TIMOMODULINA 80MG		UNIDADE	300,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
905	TIORIDAZINA 25 MG		COMPRIMIDO	3.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
906	TIORIDAZINA 50MG		COMPRIMIDO	2.400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
907	TIRA DE ACO 4MM-PACOTE COM 150 UNIDADES		PACOTE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
908	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESINA		CAIXA	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
909	TIRA DE LIXA-PACOTE COM 150 UNIDADES		PACOTE	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
910	TIRA TESTE ACCKU-CHEK C/50		UNIDADE	30,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
911	TIRA TESTE G-TECH FREE C/ 50		UNIDADE	260,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
912	TIRA-TESTE		UNIDADE	2,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
913	TIZANIDINA 2MG		COMPRIMI	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
914	TOPIRAMATO 100MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
915	TOPIRAMATO 25MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
916	TOPIRAMATO 50MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
917	TOUCA DESCART. C/ ELASTICO C/100		UNIDADE	260,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
918	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 60 X 40 X10		UNIDADE	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
919	TUBETE P/ LAMINA DE PCCU		UNIDADE	1.200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



920	TUBO P COLETA DE SANGUE A VACUO 5ML TP ROXA		UNIDADE	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
921	TUBO P COLETA DE SANGUE A VACUO C/GEL 5ML TP AMARELA		UNIDADE	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
922	VALPROATO DE SODIO 250 MG		COMPRIMIDO	600,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
923	VALPROATO DE SODIO 500 MG		COMPRIMIDO	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
924	VALPROATO DE SODIO XPE		FRASCO	50,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
925	VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO 300MG		COMPRIMIDO	800,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
926	VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO 500MG		COMPRIMIDO	1.000,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
927	VALSARTANA 160MG		COMPRIMI	200,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
928	VALSARTANA 320MG		COMPRIMI	400,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
929	VASELINA SOLIDA POTE 500G		UNIDADE	4,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
930	VDRL		FRASCO	20,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
931	VENLAFAXINA 150MG		COMPRIMI	360,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
932	VENLAFAXINA 75MG		UNIDADE	360,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
933	VIOLETA GENCIANA		LITRO	6,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
934	VITELINATO DE PRATA 10%		FRASCO	12,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
935	ZOLPIDEN 10MG		COMPRIMIDO	500,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
936	ZOPICLONA 7,5 MG		UNIDADE	360,00	0,00	0,00
Valor total do produto por extenso:						
						0,00
Valor total da Proposta por extenso:						

09.2. Os preços serão cotados por **ITEM**, ao final o valor total, visto que a Secretaria Municipal de Saúde/ PA, pagará de acordo com preços praticados no mercado nacional.

10 - ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM de uma única vez.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11 – DO PAGAMENTO:

11.1. O prazo para pagamento será até 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos objetos e/ou equipamentos fornecidos.

11.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os objetos e/ou equipamentos efetivamente fornecidos.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.5.1. § 6º A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:
I – não produzir os resultados, deixar de fornecer, ou não fornecer com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

11.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme previsto na Lei nº 12.440/2011;

11.7 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.7.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na contratação.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula: $(6 / 100) I = 365$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12 – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

12.1. A Administração convocará oficialmente a licitante, a contar do recebimento da notificação formalizada para, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

12.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

12.3. Não será aceita em hipótese alguma a subcontratação para o fornecimentos dos objetos e/ou serviços.

12.4. Antes da assinatura do contrato será verificada pela CONTRATANTE, por meio de solicitação de certidões fiscais e trabalhistas, a comprovação da regularidade do cadastramento da licitante vencedora, devendo seu resultado juntado ao processo.

12.5. O contrato só terá validade e eficácia depois de publicados seus extratos no Diário Oficial da União e no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde/PA.

13 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO

13.1. A Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Diário Oficial Estadual, Site Oficial da PMSDA e no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde e ainda se for o caso no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.2. O Contrato terá sua vigência vinculado ao respectivos créditos orçamentários, a contar da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Diário Oficial União, Site Oficial da PMSDA e no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL DO CONTRATO (Art. 67 da lei 8666/93)

14 -DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizado pelo senhor JOSILENE GOMES CAMARGO servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PA, designado pelo Representante da pasta geradora de demanda, de conformidade Artigo 67 da Lei 8666/93.

14.3. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.4. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

14.5. ACONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objetos e/ou serviços fornecido, se estiver em desacordo com o contrato.

15 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos no art.65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

a. DAS PENALIDADES:

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Art. 3º, I e art. 7º da lei 10520/02 e arts. 86 a 88 da lei 8.666/93)

16.1 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À PROPONENTE:

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2006, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

16.2 Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de falsa;

16.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

16.5 Comportar-se de modo inidôneo;

16.6 Cometer fraude fiscal;

16.7 Fizer declaração falsa;

16.8 Ensejar o retardamento da execução do certame;

16.9. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com a administração municipal, pelo prazo de até cinco anos;

16.10 Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.11 Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2006, a Contratada que, no decorrer da contratação:

16.11.1. Inexecutar total ou parcialmente o objeto contratado;

16.11.2. Apresentar documentação falsa;

16.11.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.11.4. Cometer fraude fiscal;

16.11.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços;

16.12. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Multa.
- c) Moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (TRINTA) dias;
- d) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde/PA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- g) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.13. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da contratação decorrente da licitação:

16.13.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

16.13.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.13.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.16 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria Municipal de Saúde, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da sede do município e cobrados judicialmente.

16.17 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.18 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17 - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das hipóteses prescritas no art. 77 a 80, do Capítulo III, Seção V, da Lei nº 8.666/93.

18- DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

18.1 - Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde designará um representante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;

18.2. - Da mesma forma, a contratada deverá indicar um preposto que, se aceito pela Secretaria Municipal de Saúde a representará na execução do Contrato, promovendo obrigatoriamente as correções, reparações, remoções, reconstruções ou substituições, às suas expensas (contratada), que se fizerem necessárias quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto do Contrato, conforme preceitua o art. 68 da Lei n.º 8.666/93;

18.3. A fiscalização não exclui, nem reduz, a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios repetitivos ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 69 e 70 da Lei Federal nº 8.666/1993);

18.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do presente Pregão, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

19 - GARANTIA:

19.1. Mínima de 90 (noventa) dias. A empresa licitante contratada deverá possuir representante em São Domingos do Araguaia / PA, para prestar o objeto.

JOSILENE GOMES CAMARGO
Coordenadora da Atenção Básica
(TR – Assinado no processo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP/2019.009-FMS

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, S/Nº, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2019.009-FMS**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2019.009-FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2019.009-FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.562.704/0001-74
CONTRATANTE

NOME DA DETENTORA DA ATA
CNPJ DA DETENTORA DA ATA
DETENTORA

Testemunhas

1- _____

2- _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Ref: Pregão Presencial/2019

Ao pregoeiro

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Araguaia, dede 2019.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

**PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n°. PP/2019, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de2019.

NOME:
CARGO:
RG / CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA*

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.:PregãoPresencial N.º/2019
Ass.: Apresentação da Proposta

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta para _____ conforme descrito no Anexo I Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado os serviços;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

Local, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº PP/2019.009-FMS

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da Proponente:

LICITAÇÃO N.º PP/2019.009-FMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP/2019.009-FMS

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) Carteira de Identidade (n.º e órgão emissor), e do CPF n.º, a participar da Licitação n.º ___/2019 instaurada pela Prefeitura do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preços, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de2019.

.....
(nome e assinatura do responsável legal **com firma reconhecida**)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS COM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade Pregão nº PP/2019.____-FMS, que a empresa: _____ portadora do CNPJ: _____ sediada: _____, que a licitante encontra-se na seguinte situação:

() **REGULAR**- Possui contrato com Município de São Domingos do Araguaia-PA, e encontra-se em dias com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, ou não possui contrato com o Município de São Domingos do Araguaia-PA.

() **IRREGULAR**- Possui contrato com Município de São Domingos do Araguaia-PA, e encontra-se em DÉBITO com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, realizados no Município de São Domingos do Araguaia-PA.

Observação: A opção será marcada pelo responsável pelo Departamento e atestado pelo mesmo ao final do documento.

Local e data

Assinatura e carimbo do profissional
(representante legal)

ATESTADO DO DEPARTAMENTO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

_____/_____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ACRISIO SANTOS S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.562.704/0001-74, representado pelo Sr. CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº _____, residente na TRAV. D. PEDRO II, 73, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNP: _____, estabelecida à _____, Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, residente na _____ Bairro: _____, Cidade: _____ CEP: _____, portador do(a) CPF: _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP/2019 _____-FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (por extenso).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP/2019 _____-FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP/2019 _____-FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP-63/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade: _____ Classificação econômica: _____ .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP/2019 _____-FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, _____ de _____ de _____.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.704/0001-74
CONTRATANTE

CNPJ _____
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____